PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, HIGIENE, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto:- Projeto de Lei nº 03/2016

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Saúde, Higiene,

Assistência e Promoção Social, Educação e Cultura, composta pelos Vereadores

Maria de Fátima Lanfredi dos Santos, Angela Maria Busnardo e Paulo Roberto Magalhães,

reunidos no dia 19 de fevereiro de 2015, para emitir parecer sobre o **Projeto de Lei nº**

03/2016, de 05 de fevereiro de 2016, que "ALTERA PPA E LDO PARA O

EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Comissão decide pelo PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO. Após

análise, concluiu-se que o referido projeto não apresenta nenhuma ilegalidade e/ou

inconstitucionalidade, pois o tem como objetivo atender despesas com materiais e

equipamentos permanentes para as UBS do município, o que é de grande interesse e

benéfico à população.

Devolva-se à mesa para apreciação do Plenário.

Câmara Municipal de Pirangi, 19 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Lanfredi dos Santos

Presidente

Paulo Roberto Magalhães

Angela Maria Busnardo Membro

Membro